

DECRETO EXECUTIVO N º 7.097, DE 18 DE JULHO DE 2025

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.025.992,82

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.829 de 10 dezembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.025.992,82 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
Unidade.....:	1 - Secretaria de Turismo				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
22.661.5560.2613.0000	- Incentivar a Indústria - Brita para Pátios				
3.3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM, SERV.P/ DIST.GRATUITA	5373	1	500	35.000,00
Órgão.....:	9 - SECRETARIA DA SAÚDE				
Unidade.....:	1 - FMS-ASPS				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
10.301.5565.2649.0000	- Manter as Atividades das UBSs/ASPS				
3.3.1.90.08.00.00.00.00	- OUTROS BENEF ASSIST DO SERVIDOR E MILITAR	5472	40	500	10.000,00
10.301.5567.2652.0000	- Manter os Serviços das ESFs/ ASPS				
3.3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5523	40	500	203.000,00
10.301.5566.2651.0000	- Contratar Serviços de Fisioterapia/ Próprio				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5520	40	500	155.000,00
10.303.5581.2668.0000	- Adquirir Medicamentos e Materiais de Saúde/ ASPS				
3.3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM, SERV.P/ DIST.GRATUITA	5622	40	500	20.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM, SERV.P/ DIST.GRATUITA	5623	4001	659	9.104,82
10.304.5583.2671.0000	- Manter as Atividades de Controle de Zoonozes/ASPS				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5645	40	500	52.250,00
Órgão.....:	7 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
Unidade.....:	2 - Meio Ambiente				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
18.541.5541.2570.0000	- Adquirir Equipamentos e Material Permanente				
3.4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5298	1045	753	2.328,00
Órgão.....:	11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade.....:	2 - Transportes				
Categoria	Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor

26.782.5695.1698.0000 - Pavimentar Estrada Serra Negra

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6728	1	500	108.150,00
---	------	---	-----	------------

26.782.5694.1668.0000 - Revitalizar Rua Antonio Soldatelli

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6168	1	500	31.160,00
---	------	---	-----	-----------

26.782.5695.2849.0000 - Manter Estradas do Interior

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6153	1	500	400.000,00
--	------	---	-----	------------

Art.2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização do superávit financeiro, apurado no exercício financeiro de 2024, dos seguintes recursos:

I- O valor de R\$ 1.014.560,00 (um milhão, quatorze mil, quinhentos e sessenta reais) de Recursos Não Vinculados de Impostos, fonte da STN 500;

II- O valor de R\$ 9.104,82 (nove mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) de Outras Receitas Municipais de Saúde, código de vinculação 4001 e fonte da STN 659;

III- O valor de R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais) do Fundo Municipal do Meio Ambiente- FMMA, código de vinculação 1045 e fonte da STN 753.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 18/07/2025

César Konz
Sec. Administração e
Governança